

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR
CAMPANHA BLUE WEEK UNICESUMAR 07/11/2019 - 13/11/2019**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA BLUE WEEK UNICESUMAR 07/11/2019 – 13/11/2019

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente é a oferta de desconto de estudo em cursos de graduação EAD e de modalidade Híbrida para candidatos inscritos na Campanha **Blue Week Unicesumar 07/11/2019 - 13/11/2019**, nos termos e condições a seguir descritos.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha Blue Week terá vigência no período de 07 de novembro de 2019 às 9h (horário de Brasília) até 13 de novembro de 2019 às 21h59 (horário de Brasília).

2.2. Para garantir o desconto, é necessário que o pagamento da primeira mensalidade seja efetuado entre os dias 07 e 15 de novembro de 2019.

2.3. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Terão direito a participação desta campanha, candidatos dos polos de todas as regiões do Brasil e polos internacionais que desejam cursar um dos cursos apresentados na Tabela 01.

Tabela 01 – Cursos ofertados na Blue Week (07/11/2019 – 13/11/2019).

Cursos da Graduação EAD	Cursos Híbridos
Gastronomia	Terapias Integrativas e Complementares
Segurança Alimentar	
História	
Matemática	
Gestão Pública	
Gestão Comercial	Engenharia Mecânica
Design de Moda	
Gestão Hospitalar	
Análise e desenvolvimento de Sistemas	
Gestão da Tecnologia da Informação	

3.2. Para obtenção do desconto nos cursos de graduação EAD e cursos de modalidade híbrida, o CANDIDATO poderá realizar a inscrição por meio do contato com o Call Center, diretamente no Polo de Apoio Presencial ou o candidato também poderá realizar uma pré-inscrição por meio do link <https://inscricoes.unicesumar.edu.br/> até o fim da vigência da campanha.

4. DOS DESCONTOS

4.1. Durante a vigência da Campanha Blue Week 07/11/2019 - 13/11/2019, serão ofertados descontos de **ATÉ 50%** e em **ATÉ 12 meses**, conforme a Tabela 02 e a Tabela 03 a seguir.

Tabela 02 – Oferta de desconto para polos de todas as regiões do Brasil.

Meio de inscrição	Desconto	Validade
Central de Captação	DE 25% ATÉ 50% (de 15% até 40% de Bolsa Campanha + 10% de pontualidade)	11 meses fixos (da 2ª à 12ª mensalidade)**
Call Center	DE 25% ATÉ 50% (de 15% até 40% de Bolsa Campanha + 10% de pontualidade)	ATÉ 11 meses (da 2ª à 12ª mensalidade)**
Portal Nead (Polos)	ATÉ 50% (até 40% de Bolsa Campanha + 10% de pontualidade)	ATÉ 11 meses (da 2ª à 12ª mensalidade)**
Portal Nead (Polos Chegamos)*	ATÉ 50% (25% fixo de desconto chegamos + até 15 % Bolsa Campanha + 10% pontualidade)	ATÉ 11 meses (da 2ª à 12ª mensalidade)**

* Consulte o regulamento da campanha Chegamos em: <https://www.unicesumar.edu.br/ead/regulamentos/>.

** Na primeira mensalidade será aplicado a Campanha de Primeira Mensalidade. A partir do término do desconto ofertado referente a campanha Blue Week, o aluno terá apenas o desconto referente a forma de ingresso.

Tabela 03 – Oferta de desconto para polos Internacionais.

Meio de inscrição	Desconto	Validade
Portal Nead (Polo Miami)	ATÉ 50% (25% fixo de desconto chegamos + até 15 % Bolsa Campanha + 10% pontualidade)	ATÉ 12 meses (da 1ª à 12ª mensalidade)***
Portal Nead (Polo Dubai)	ATÉ 50% (até 40% de Bolsa Campanha + 10% de pontualidade)	ATÉ 12 meses (da 1ª à 12ª mensalidade)***

*** Na primeira mensalidade **NÃO** será aplicado a Campanha de Primeira Mensalidade. A partir do término do desconto ofertado referente a campanha Blue Week, o aluno terá apenas o desconto referente a forma de ingresso.

4.2. Os cursos participantes do “Agora Eu Posso” **NÃO** participam dessa edição da Blue Week em nenhuma das condições da campanha.

4.3. Os processos seletivos dos Vendors (Educa Mais Brasil, Quero Bolsa e Neora) **NÃO** participam dessa edição do Blue Week em nenhuma das condições da campanha.

4.5. Para os cursos que estão nessa condição de desconto, estarão disponíveis as opções do Parcelamento Inteligente (**PAI**).

4.6. Os descontos desta campanha **NÃO** são cumulativos com demais benefícios como: **Bolsa Polo, Ação de Picotado, Convênio Empresa, Educa + Brasil, Neora, Quero Bolsa, Agora Eu Posso, Desconto Colaborador**, promoções futuras ou qualquer outro programa deferido pelo corpo diretivo da Unicesumar.

4.6. Os descontos desta campanha também **NÃO** são cumulativos com os descontos da Bolsas Cursos Híbridos e Convênio Empresas. Deste modo, os descontos serão válidos somente a partir do término do desconto ofertado referente a campanha Blue Week, exceto para os casos em que os descontos da Bolsas Cursos Híbridos e Convênio Empresas forem superiores ao desconto do Blue Week.

5. REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Os descontos da Campanha Blue Week só poderão ser aplicados durante o período de 07/11/2019 a 13/11/2019.

5.2. Os descontos referentes a campanha Blue Week (item 4.1.) ofertados para os cursos de graduação EAD e de modalidade híbrida NÃO são cumulativos com outras bolsas, EXCETO bolsas provenientes do programa de indicação e formas de ingresso vigentes.

5.2.1. O BENEFICIADO estará sujeito às regras estabelecidas pelo regulamento do programa de indicação (EU INDICO ALUNO).

5.3. Os descontos referentes aos cursos participantes da campanha NÃO serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Unicesumar (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

5.4. O desconto concedido nesse regulamento, bem como o desconto de pontualidade será suspenso **somente** no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia 10 do mês vigente.

5.5. O BENEFICIADO perderá o DESCONTO em caso de inadimplência por mais de 03 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, sendo, portanto, excluído do regulamento como BENEFICIADO.

5.6. Participam da campanha todos os polos de apoio presencial da Unicesumar, em atividade durante o período da campanha, inclusive os polos internacionais.

5.6.1. Para os polos que ofertam os cursos da modalidade híbrida, apenas os cursos de Engenharia Mecânica e Terapias Integrativas e Complementares estarão disponíveis com descontos desta campanha.

5.7. Só será garantida a aplicação de desconto para as solicitações de aproveitamento de estudos como candidatos realizadas até o dia 12/11/2019.

5.8. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, o desconto deste regulamento será mantido, ocorrendo alteração somente no preço base do curso, conforme o polo de destino.

5.9. Caso o aluno solicite a mudança de curso para um dos cursos NÃO participantes da campanha Blue Week, o aluno perde automaticamente todos os direitos e as condições especiais da Campanha Blue Week e passará a seguir a norma, valores e condições de pagamento do novo curso escolhido.

5.10. Os DESCONTOS de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita à realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 07 de novembro de 2019.

Unicesumar